



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

**ATA**

**ATA DA 2.546ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 13 DE SETEMBRO DE 2022 - CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 5350000090-9.**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 9:00 horas, em reunião ordinária por meio virtual, em observância ao Decreto Distrital nº **41.841, de 26/02/2021**, reuniu-se o Conselho de Administração - CONSAD, com a presença dos Conselheiros: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, KALINE GONZAGA COSTA, CINARA MARIA FONSECA DE LIMA, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES e KAMYLA SILVA TEIXEIRA. O Presidente do CONSAD, Dr. Leonardo Mundim, após declarar aberta a sessão deu início aos trabalhos e passou a apreciar a **pauta do dia: 1. Dar Posse e Investidura no cargo de Conselheiro de Administração ao Sr. Fidelis Antônio Fantin Junior, representante do Acionista Minoritário União, nos termos do OFÍCIO SEI Nº 236223/2022/ME, do art. 16 do Estatuto Social da NOVACAP e do Parecer do Comitê de Elegibilidade da NOVACAP (Doc. SEI/GDF nº 94818361), constantes no Processo SEI/GDF nº 00112-00020265/2022-16. Conforme informado pela Subsecretaria dos Órgãos Colegiados, o indicado enviou e-mail renunciando à nomeação para o Conselho, devido a uma mudança laboral havida. O CONSAD tomou conhecimento, e aguarda a indicação do novo membro pela acionista União. 2. Aprovação da indicação da empregada permanente Sra. Elaine Cristine Gomes Carneiro para Presidente do Comitê de Elegibilidade em substituição ao empregado Sr. Fabiano Arsenio Soares, constante no Processo SEI/GDF nº 00112-00018456/2022-18. O Conselho aprovou, por unanimidade, a indicação da empregada Sra. Elaine Cristine Gomes Carneiro para presidir o Comitê de Elegibilidade da Novacap. 3. Andamento das 05 (cinco) metas prioritárias para 2022 – Diretorias: Jurídica, Administrativa e Financeira. O presidente do CONSAD passou a palavra ao Diretor Administrativo, Dr. Elie Issa El Chidiac, que apresentou o andamento das metas da Diretoria Administrativa referentes aos objetivos estratégicos, as quais foram apresentadas ao Conselho e juntadas no processo administrativo GDF/SEI nº 00112-00017043/2022-16. O Presidente agradeceu a apresentação do Diretor Administrativo e, dando seguimento, passou a palavra para o Chefe da Contabilidade, Sr. Geraldo, que apresentou as metas da Diretoria Financeira, as quais foram juntadas no processo administrativo GDF/SEI nº 00112-00017043/2022-16. Dando prosseguimento, o Presidente do CONSAD passou a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Kleber Borges de Moura, que apresentou o andamento das metas da Diretoria Jurídica referentes aos objetivos estratégicos, as quais foram apresentadas ao Conselho e juntadas no processo administrativo GDF/SEI nº 00112-00017043/2022-16. O Diretor apresentou ainda os números do Departamento Consultivo referentes ao mês de Agosto (Doc. SEI/GDF nº 96114141). Por sim, discutiu-se a questão dos precatórios e o Presidente mencionou um precedente alcançado pela empresa pública TERRACAP referente às penhoras judiciais, para verificação. Dando seguimento, o Presidente passou a palavra ao Dr. Maurílio para a apresentação do Item 4 da Pauta: 4. Relatório Trimestral de Atividades de Auditoria Interna do 2º Trimestre 2022 (Doc. SEI/GDF nº 93890149), em cumprimento ao Artigo 39, inciso V, §1º, do Estatuto Social, constante no Processo SEI/GDF nº 00112-00010232/2021-79. O Auditor explanou que o Relatório Trimestral de Atividades detalha todos os trabalhos executados pela Auditoria Interna, em conformidade com o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT e o Cronograma de Execução aprovados para o ano de 2022. Refere-se ao período de abril a junho de 2022, contendo os trabalhos desenvolvidos e as ações executadas para mitigar/sanear as recomendações apontadas nos relatórios internos. São eles: Ações de Capacitação: os empregados que desempenham as atividades de auditoria devem aprimorar seus conhecimentos, habilidades e sua capacidade técnica mediante adequado programa de educação continuada, e para tanto foram realizadas ações de**

capacitação de forma a cumprir um programa de treinamento de 60 horas-aula anuais. Notas Técnicas: Licitação/Contratação Direta - foram emitidas dezesseis notas técnicas, oriundas das análises de processos de licitação/contratação direta, na forma da legislação aplicável. Relatórios de Auditoria: foram emitidos treze relatórios em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI/2022. Notas Técnicas: Processos de Pagamentos - análise prévia de 150 processos de pagamentos (Doc. SEI/GDF nº 93890149). O Conselho tomou conhecimento do Relatório, não havendo ponderações. **5. Apreciação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI - 2023 (Doc. SEI/GDF nº 94844438), constante no Processo SEI/GDF nº 00112-00028589/2020-22.** O Auditor explanou que o PAAAI é um documento estratégico para as atividades da Auditoria Interna, e também é uma exigência da Controladoria-Geral, para a qual é remetido, após aprovação pelo Conselho, para conhecimento das atividades desenvolvidas. O relatório traz no item VII a descrição das atividades e ações a serem desenvolvidas, havendo a divisão por áreas, quais sejam, gestão de pessoas, gestão de suprimentos e patrimônio, gestão contábil e financeira, gestão de contratos e convênios, gestão orçamentária e financeira, gestão de auditoria interna, gestão de ouvidoria e lei de acesso à informações, gestão de riscos e programa de integridade e outras atividade de auditoria interna. O auditor pontuou que o presente plano vai ser colocado em pauta novamente em outubro para sua apreciação, o que dará tempo aos conselheiros para que façam a devida avaliação. O CONSAD agradeceu a apresentação pelo Dr. Maurílio e solicitou que o mesmo compareça novamente na próxima reunião em que será apreciado o plano, a qual ficou marcada para 18 de outubro. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Elaine Cristine Gomes Carneiro, Subsecretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros(as) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

<b>LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA</b>	
<b>FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE</b>	<b>KALINE GONZAGA COSTA</b>
<b>OSNEI OKUMOTO</b>	<b>MARIANA MENDES RODRIGUES</b>
<b>RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE</b>	<b>CINARA MARIA FONSECA DE LIMA</b>
<b>ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES</b>	<b>KAMYLA SILVA TEIXEIRA</b>
<b>CLEBER MONTEIRO FERNANDES</b>	
<b>ELAINE CRISTINE GOMES CARNEIRO</b> Secretária da Reunião	



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/01/2023, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/01/2023, às 14:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/01/2023, às 14:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/01/2023, às 14:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/01/2023, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA - Matr.0973502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/01/2023, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/01/2023, às 10:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=96000686)  
verificador= 96000686 código CRC= 9FFAD0EC.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF